



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de um par de amortecedor dianteiro e um par de amortecedor traseiro, para o micro-ônibus ano: 2019 modelo: VW/masca granmicro E O, placa IZR2C57 CHASSI: 9532M52P3LR006326, RENAVAL 01211550580, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	PAR	1	27010 AMORTECEDOR DIANTEIRO - MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMICRO CHASSI: 9532M52P3LR006326 ANO 2019	R\$ 410,00	R\$ 410,00
2	UN.	2	27010 AMORTECEDOR TRASEIRO - MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMICRO CHASSI: 9532M52P3LR006326 ANO 2019	R\$ 325,00	R\$ 650,00

OBS 1: Atentar-se às unidades solicitadas para cada item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses ou 50.000 (cinquenta mil) km rodados, para as peças, e estas deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias corridos após a assinatura do instrumento contratual.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 06 de agosto de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal